



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2026

ATA N.º 017/2026 da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo
Chaves, Espírito Santo.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a décima sétima Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Ausentes os Vereadores ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES e ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. O Presidente informou que o Vereador Alefy apresentou atestado médico e o Vereador Zanata protocolou justificativa de Ausência da Sessão, a qual será apreciada na próxima sessão Ordinária, em cumprimento ao Art. 7º, parágrafo único da Lei Ordinária n.º 873/2024. Informou com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 06 (seis) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 011/2026** que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos no Município de Alfredo Chaves e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

providências. O Presidente com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea "I", do Regimento Interno encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer; Leitura do Despacho da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves que encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 040/2025** (de autoria inicial do Vereador ALEFY SIMÕES) a qual Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, que solicite formalmente ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER) a instalação de faixa elevada de pedestre na entrada da Sede de Alfredo Chaves, próximo à entrada do bairro Ipanema, no trecho da Rodovia ES-146, bem como a sinalização horizontal e vertical necessária, visando melhorar a segurança viária e reduzir acidentes no local. Em resposta o Poder Executivo informou que as solicitações já foram formalmente encaminhadas ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN/ES) para análise e adoção das providências cabíveis. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores e informou que o documento está à disposição de todos no site da Câmara Municipal.

Oriundos de Diversos: Leitura do OFÍCIO CIRCULAR/SEMASC n.º 166/2026 que encaminha a **Relação dos Beneficiários do Programa Bolsa Família** referente ao mês de maio de 2026. O Presidente informou que os documentos estão à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos**

Vereadores: Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2026**, de autoria do Vereador ARMANDO ZANATA que altera o Art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027, propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar do percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2027. O Presidente com fundamento no art. 24, inciso XII, alínea "I", do Regimento Interno encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de parecer. O Vereador NILTON parabenizou o Vereador Zanata pela apresentação da Emenda, defendeu a fixação do percentual de suplementação em 30% e ressaltou a importância da apreciação da matéria pelo Legislativo. O Vereador/Presidente JOSIMAR esclareceu que a Emenda possui legalidade, será analisada pelas Comissões e posteriormente submetida à deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

soberana do Plenário. O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas na sequência e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação do Plenário. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 104/2026**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviço de patrolamento na estrada de Água Quente, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 105/2026**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção na iluminação pública da Vila Berro e na Sede do Distrito de São João, no Município de Alfredo Chaves; e **INDICAÇÃO N.º 106/2026**, de autoria do Vereador ODAIR BASSO que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutores de velocidade (lombadas), com a devida sinalização, na Comunidade de São João de Crubixá, no Município de Alfredo Chaves. Postas em discussão os Vereadores JOSIMAR e ODAIR destacaram a importância e a necessidade dos pedidos. O Presidente JOSIMAR incluiu na Indicação n.º 105/2026 a realização do serviço manutenção da Iluminação pública na Comunidade de Barra do Batatal. Postas em votação nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Na sequência fez-se a leitura das Moções de Congratulações: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 010/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que manifesta homenagem e apresenta Moção de Congratulações **em comemoração ao Dia do Gari** a todos os **profissionais Agentes de Limpeza Pública** do Município de Alfredo Chaves, de forma especial, **Aldair Jose Smarzaro Magre, Dauzeir Antonio Smarzaro Magre, Domingos Savio Silva e Deuziane Delfino Gomes**; e **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 011/2026**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que manifesta homenagem e apresenta homenagem à **Camilla Barbosa Gomes**, em reconhecimento ao destaque nacional e classificação para a etapa final da 3ª edição do Concurso Melhores Receitas da Alimentação Escolar, promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Postas, individualmente, em discussão e em votação nominal foram aprovadas por todos os Vereadores presentes. **Ordem do Dia:** Leitura do **PARECER** conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos que apresenta análise técnica favorável e Emenda Modificativa ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026** que revoga os §§ 17 e 18 do artigo 130 da Lei Complementar n.º 027/2020, que institui o novo Código Tributário do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências. As Comissões na Emenda Modificativa propõem alterar a redação do art. 2º, do Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 001/2026, passando a vigorar a presente Lei Complementar a partir janeiro de 2027. Posta a Emenda Modificativa em discussão o Vereador HERMES informou que se absterá da votação, em razão de possuir empresa atuante no ramo da construção civil. Os Vereadores NILTON e RENAN manifestaram-se contrários à proposição e destacaram que o aumento indireto da carga tributária, decorrente da revogação da isenção, onerará ainda mais os empresários, que já enfrentam elevada carga tributária no país; ressaltaram, ainda, que a Prefeitura dispõe de outras alternativas para contenção de gastos, especialmente no que se refere às despesas com pessoal. Posto em votação nominal a Emenda Modificativa foi REPROVADA pela maioria dos Votos sendo 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores: Charles Gaigher e Odair Basso, 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Josimar Piumbini, Nilton Belmok, Renan Boldrini e Warlei Pessali e 01 (um) voto de abstenção do Vereador Hermes Marchiori. Posto o Projeto de Lei em discussão e em votação nominal foi REPROVADO pela maioria dos Votos, sendo 2 (dois) votos favoráveis dos Vereadores: Charles Gaigher e Odair Basso, 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Josimar Piumbini, Nilton Belmok, Renan Boldrini e Warlei Pessali e 01 (um) voto de abstenção do Vereador Hermes Marchiori. Leitura do **PARECER** conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 008/2026** que autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel público à ASSCAAC – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Alfredo Chaves, e dá outras providências. Posto em discussão os Vereadores NILTON, WARLEI e JOSIMAR destacaram a importância da criação da Associação voltada à coleta e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

destinação de resíduos sólidos no Município, ressaltaram os elevados gastos públicos com o serviço e a necessidade de incentivar a separação e o reaproveitamento de materiais recicláveis. Enfatizaram que a iniciativa contribui para a geração de emprego, inclusão social, fortalecimento da economia local, preservação ambiental e redução de despesas públicas. O Presidente JOSIMAR destacou o empenho e a dedicação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na implantação da Associação em Alfredo Chaves. Posto em Votação nominal o Projeto de Lei foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Leitura do **PARECER** conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Públicos que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2026**: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro excepcional, na forma de abono, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE). Posto em discussão o Vereador WARLEI informou que se absterá da votação em razão de possuir familiar diretamente ligado à categoria beneficiada pelo Projeto de Lei. Os Vereadores JOSIMAR, NILTON e WARLEI manifestaram apoio ao Projeto, destacaram a relevância do trabalho desempenhado pelos profissionais nas ações de saúde pública e no atendimento à população; ressaltaram, ainda, a necessidade de valorização de todos os servidores públicos municipais, mencionando pedidos já encaminhados ao Executivo para concessão de reposição salarial às demais categorias, especialmente aos profissionais da educação. Os Vereadores JOSIMAR, CHARLES e RENAN discutiram questões relacionadas à valorização e à concessão de benefícios aos servidores da Câmara Municipal, abordando aspectos legais e regimentais referentes à tramitação de propostas sobre a matéria durante o período eleitoral. Posto em votação o Projeto de Lei foi APROVADO pela maioria dos votos, sendo 5 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores: Charles Gaigher, Hermes Marchiori, Nilton Belmok, Odair Basso e Renan Boldrini e 01 (um) voto de abstenção do Vereador Warlei Pessali. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. Os Vereadores manifestaram **MOÇÕES DE PESAR** aos familiares em virtude de falecimento: o Vereador JOSIMAR aos familiares de **Alexandre das**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Chagas Reis; e o Vereador **WARLEI** aos familiares de **Irene Thon Piva**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentam o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores presentes. O Presidente **JOSIMAR** agradeceu pelos atendimentos realizados em estradas e propriedades rurais na região do Vale Batatal e Água Quente, destacou melhorias voltadas ao atendimento de produtores rurais; ressaltou a importância da produção agrícola da região para o Município, bem como o trabalho contínuo dos vereadores na apresentação de indicações, cobranças e fiscalização junto ao Executivo em benefício das Comunidades do interior e reforçou a necessidade de atendimento de outras demandas já encaminhadas. O Vereador **ODAIR** manifestou agradecimento a Secretaria Municipal de Obras pelo atendimento das demandas encaminhadas e citou a necessidade do atendimento de outros pedidos dos produtores rurais no Distrito de Ibitiruí. O Vereador **WARLEI** informou ter recebido relatos acerca da possível falta de materiais de expediente em alguns setores da Administração Municipal, bem como sobre dificuldades na distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS, diante disso, informou que encaminhará Ofícios ao Executivo solicitando esclarecimentos sobre as situações mencionadas. O Vereador **NILTON** destacou o repasse de Recursos Federais destinados à Pestalozzi, parabenizou a Instituição, os Parlamentares responsáveis pelas Emendas encaminhadas e ressaltou a importância do atendimento prestado pela entidade à população; Manifestou questionamentos acerca de publicação divulgada pela Prefeitura sobre a autoria do repasse dos recursos, destacou que os valores já depositados na conta da instituição são oriundos de Emendas Parlamentares Federais e não proveniente do Poder Executivo Municipal. Citou a falta do repasse da contrapartida municipal à entidade e o não cumprimento de outros compromissos financeiros do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária dia 20 (vinte) de junho, às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.


WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO

18.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DIA 20/05/2026

ATA DA 17.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 13 (treze) de maio de 2026, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

20/05/26

Assinatura